

LEI N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2025

Denomina João Hipólito Rodrigues o trecho que liga a BA-148 ao distrito de Catolés, no município de Abaíra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado João Hipólito Rodrigues o trecho que liga a BA-148 ao distrito de Catolés, no município de Abaíra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

_____ **PRESIDENTE**

_____ **SECRETÁRIO**

_____ **SECRETÁRIO**

